

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2332 DE 10 DE NOVEMBO DE 2021

“DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO PRAZO DA INTERVENÇÃO NO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO GRANDE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência da intervenção estabelecida no Decreto nº. 2.291 de 11 de Maio de 2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste decreto.

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 10 de Novembro de 2021

MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra

CARLOS EDUARDO PLENS
Diretor Administrativo